



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDANTE-ADJUNTO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM**

**EDITAL Nº 61/2025/DEP/CBMMA - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 2025 –**  
**CAO 2025.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 (LOB-CBMMA); cumulativamente com os arts. 163º e 166º, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e art. 7º e § 2º, § 3º e § 4º, da Lei nº 4.717, de 17 de abril de 1986 alterado pela Lei nº 10.670, de 31 de agosto de 2017, bem como o Art. 16, § 1º, inciso II e § 2º, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.751 de 12 de dezembro de 2023, e considerando o teor da proposta apresentada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP/CBMMA), constante nos autos do processo SEI Nº 2025.190111.10209, a qual divulga, para conhecimento dos interessados, a autorização para aberturas das inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar Oficiais Intermediários dos Quadros de Oficiais (QOA); de Oficiais (QOEMC); de Oficiais (QOEMM); de Oficiais (QOEM); de Oficiais (QOAS) e do Quadro de Oficiais (QOAO), para o **Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil**, na modalidade de ensino híbrido, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – **2ª TURMA CAO/CBM/2025** para todos os fins legais, a ser realizado na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”, na capital do Estado.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de inscrição dos candidatos, para efetivarem matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar 2025 – CAO/CBMMA/2025.

1.2 Convocar Oficiais Intermediários dos Quadros de Oficiais Administrativos e Especialistas do CBMMA, para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil, na modalidade de ensino híbrido, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – 2ª TURMA CAO/CBMMA/2025, ofertado pelo Diretoria de Ensino e Pesquisa/CBMMA, que a será realizado na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”/CBMMA.

1.3 Complementar a formação acadêmica e aprofundar a qualificação profissional dos Oficiais Intermediários dos Quadros de Oficiais Administrativos e Especialistas do CBMMA em campo específico de conhecimento, desenvolver atividades específicas na pesquisa e no ensino, visando o aprimoramento de profissional bombeiro militar para atuação no mundo do trabalho contemporâneo. Além de Capacitar e aperfeiçoar os oficiais intermediários dos Quadros Administrativos e Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, para o exercício de funções de caráter burocrático e especializado da Corporação, o desenvolvimento de competências específicas em gestão pública militar, processos administrativos, planejamento institucional e suporte às atividades operacionais, em conformidade com as legislações especiais e aplicadas ao CBMMA, princípios da administração pública, da hierarquia e da disciplina militar ao nível estratégico da Corporação.

## **2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 2.1. Preparar os oficiais intermediários bombeiros militares para o exercício das funções inerentes à ascensão ao oficialato superior.
- 2.2. Habilitar os participantes para as funções de Gestão, Comando e Administração.
- 2.3. Incentivar a pesquisa com procedimentos necessários para o desenvolvimento de trabalhos científicos voltados para a área de Gestão Pública Militar, Segurança Pública, Segurança Contra Incêndio e Proteção e Defesa Civil.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 3.1. O curso possuirá carga horária de 730 (setecentos e trinta) horas/aula.
- 3.2. O presente processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Corporação.
- 3.3. O Curso será realizado com supervisão da Diretoria de Ensino e Pesquisa, no período de 04 de agosto a 12 de dezembro de 2025, funcionando em regime semipresencial, de segunda a sexta-feira, pelo período vespertino (início às 13h30min) e aos sábados quando necessário.
- 3.4. O Curso ocorrerá na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”/CBMMA e/ou outras instalações especificamente designadas para este fim.
- 3.5. O Curso receberá da Diretoria de Ensino e Pesquisa, por meio da ABMJM - apoio de biblioteca e meios auxiliares ao ensino, de instalações físicas e orientação psicoeducacional.

## **4. DAS VAGAS**

- 4.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas destinadas a atender os Capitães dos seguintes Quadros de Oficiais: QOA, QOEMC, QOEMM, QOEM, QOAS e QOAO.
- 4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de antiguidade, de acordo com inscrição dos Capitães interessados.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1. Ser Capitão da ativa do Quadro de Oficiais (QOA; QOEMC; QOEMM; QOEM; QOAS e QOAO) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;
- 5.2. Anuência do chefe imediato autorizando a inscrição e participação no curso, através de encaminhamento de ofício;
- 5.3. Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar;
- 5.4. Não ter concluído Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou Curso equivalente em quaisquer Coirmãs da Federação ou instituição de ensino credenciada pela Corporação, tendo como carga-horária igual ou superior 730 h/a;
- 5.5. Estar apto em inspeção de saúde, comprovada através de Ata de Inspeção de Saúde;
- 5.6. Estar em dia com o Teste de Aptidão Física institucional;
- 5.7. Preencher o devido Termo de Compromisso de que trata o Anexo B deste edital;
- 5.8. Não está sendo submetido a Conselho de Justificação;
- 5.9 Ter Diploma ou Certificado de Curso de Graduação ou Superior sequencial devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições ocorrerão no período de 21 a 25 de julho de 2025, em conformidade ao anexo “C”.

6.2. Para realizar a inscrição, os militares deverão enviar os documentos abaixo relacionados (**digitalizados**) disponível nos **ANEXO A e B, via SEI para DEP/CBM.**

6.3 **Ofício de autorização** do comandante imediato contendo em anexo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo A**);

b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato ou similar, conforme anexo "B".

c) Documento da última Junta Médica de Saúde do CBMMA.

d) Documento da última ficha de avaliação física (TAF).

e) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.4 A Unidade Militar que tiver mais de um candidato ao **CAOBM 2025** deverá enviar à Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) apenas 01 (um) ofício contendo a documentação de todos os candidatos ao Curso.

OBS: As inscrições enviadas via SEI que não possuírem **TODOS** os documentos solicitados **NÃO** serão deferidas.

6.5. Os documentos previstos no item 6.3 deverão ser encaminhados exclusivamente de forma eletrônica via **SEI para DEP/CBM**, no período previsto no item 6.1.

6.6. A constatação, a qualquer tempo, do recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, ensejará o seu indeferimento ou cancelamento da matrícula.

6.6. A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6.7 A Diretoria de Ensino e Pesquisa não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1. A matrícula do candidato inscrito no CAO CBMMA/2025 será homologada pelo Diretor de Ensino e Pesquisa, mediante ato publicado em boletim interno da DEP/CBMMA, após a conferência da documentação exigida nos subitens do item 6.3 para realização do curso, observando-se o normatizado neste Edital.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1. Local de realização: São Luís/MA.

8.2. Duração (previsão): até 5 meses.

8.3. Regime: Semipresencial, com a parte presencial a ser executada nas instalações da ABMJM e Parte EAD pelo Sistema de Ensino à Distância do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

8.4 O CAO/CBM/2025 desenvolverá suas atividades conforme o disposto no Plano de Curso, semanalmente, na modalidade presencial, em local a ser designado pela Coordenação do curso. Excepcionalmente, poderão ser realizadas atividades Telepresenciais, através de plataformas como Google Meet, Microsoft Teams, Zoom ou outras ferramentas equivalentes, conforme disponibilidade e conveniência pedagógica.

8.5 Excepcionalmente, poderá haver aulas ou atividades no período noturno e aos sábados.

8.6. Carga horária: 730 h/a.

8.5. Local de apresentação do TCC: conforme programação da Coordenação do Curso.

8.6. Data prevista de término do curso: 12 dezembro de 2025.

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1. A Supervisão - Geral e as Coordenações do curso serão definidas por ato do Comandante-Geral.

9.2. Fica a Diretoria de Ensino e Pesquisa, responsável pela seleção dos professores/tutores, mantendo com estes, contato permanente para supervisionar o andamento das atividades de ensino e suprir as demandas do curso, com relação aos alunos e às disciplinas.

9.3. Os professores/tutores pré-selecionados deverão obedecer ao cronograma do CAO/CBMMA/2025, de caráter OBRIGATÓRIO, ofertado pela Coordenação do curso.

9.4. Quaisquer dúvidas relacionadas às diretrizes de funcionamento do curso deverão ser direcionadas ao Supervisor do curso, que acumulará a função de coordenador disciplinar.

9.5. Quaisquer dúvidas relacionadas ao projeto pedagógico do curso, qualificação e desempenho dos professores/tutores deverão ser direcionadas à Coordenação do curso.

9.6. As demandas não solucionadas pela Coordenação do curso serão encaminhadas à Supervisão do Curso.

9.7. Em virtude do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ser na modalidade híbrida, com o turno presencial no período vespertino na ABMJM, fica determinado que os alunos matriculados permanecerão desempenhando suas atividades funcionais em suas unidades de origem, onde podem ser liberados do expediente para atividades escolares, quando houver atividade acadêmica definida pela Coordenação do Curso em quadro de trabalho semanal.

9.8 Não caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, nem à Diretoria de Ensino e Pesquisa e Coordenação do CAO, a responsabilidade por promover logísticas de transporte, alimentação, hospedagem e/ou outras necessárias para a frequência do aluno nas atividades pedagógicas do Curso.

9.9 Coordenação do CAO deve adotar todas as providências para gestão de documentações, arquivos, atividades, planejamento, estatísticas, processos, convênios, operacionalização, logística, criação, divulgação, matrículas, desenvolvimento, conclusão, atualização das grades curriculares, revisão de materiais, relatórios, certificados, publicações, formaturas e demais as atividades correlatas ao Curso;

9.10 Os alunos matriculados não deverão entrar em gozo de férias ou licença durante o período em que perdurar o Curso, salvo os casos de urgência médica e/ou odontológica e/ou àqueles autorizados pela Coordenação do Curso.

9.11 Não serão admitidos recursos administrativos após a divulgação da Ata Final de Conclusão do Curso.

9.12 A remuneração dos docentes, deverá seguir os preceitos legais e normativos, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas e disponibilidade orçamentária.

9.13 Ainda fazem parte deste edital os seguintes ANEXOS:

**Anexo "A"** - FICHA DE INSCRIÇÃO;

**Anexo "B"** - TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO e AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

**Anexo "C"** - ATIVIDADES E EVENTOS PARA CAO 2025

Quartel do Comando-Geral do CBMMA, São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

**Célio Roberto** Pinto de Araújo - Cel QOCBM  
Comandante-Geral do CBMMA

**ANEXO "A"**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO - CBMMA/2025.</b>
NOME COMPLETO: _____
NOME DE GUERRA: _____ ID: _____
RG MILITAR: _____ RG: _____ CPF: _____
DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____
UNIDADE DE TRABALHO: _____
FILIAÇÃO (Mão e/ou Pai): _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____
END.RESIDENCIAL: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE (S) DE CONTATO: _____
E-MAIL: _____
Quartel do _____ em MA, ____ de _____ de 2025.
_____
Assinatura do candidato

**ANEXO "B"**

**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, Capitão do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO BM**, assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada Via SEI para DEP/CBM.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato  
**AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO**

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionalmente no \_\_\_\_\_ do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), solicitando sua inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2025 – CAO BM 2025**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital nº 61/2025 publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, que deu origem ao processo de seleção.

Quartel do \_\_\_\_\_ em São Luís - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe imediato

**ANEXO “C”  
ATIVIDADES E EVENTOS PARA CAO 2025**

<b>ORD.</b>	<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES/EVENTOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>GERENCIAMENTO</b>
01	18/07/2025	Divulgação do EDITAL nº 61/2025/DEP/CBM	Site do CBMMA e Boletim Geral da Corporação	DEP/CBM
02	21/07/2025 a 25/07/2025	Período de inscrição	Via SEI para DEP/CBM	Candidato
03	28/04/2025	Publicação da relação dos candidatos inscritos	Site do CBMMA e Boletim Geral da Corporação	DEP/CBM

04	04/08/2025	Aula Inaugural e Início do CAO	ABMJM	Coordenação do curso e DEP/CBM
05	12/12/2025	Término previsto do Curso	ABMJM	Coordenação do curso e DEP/CBM
06	Até 18/12/2025	Homologação do resultado final do CAO 2025	Site do CBMMA e Boletim Geral da Corporação	DEP/CBM
07	19/12/2025	Solenidade de encerramento	A definir	Coordenação do curso e DEP/CBM



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**, **COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 18/07/2025, às 12:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8725119** e o código CRC **60909A69**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)